

Ilustríssimo Senhor  
Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba  
Guaíba – RS

Ofic.144/2014  
Ref.: Resposta ao Ofício nº 093/2014.

Acusamos o recebimento do ofício nº 093/2014 o qual foi objeto de nossa melhor e acolhida atenção.

Com relação à Proposição nº 358/14, de autoria da Bancada do PROS, consideramos importante esclarecer as providências tomadas pela empresa, desde a inauguração dos serviços.

Primeiramente, cabe lembrar que a empresa iniciou os serviços no final de outubro de 2011, oportunidade em que eram disponibilizados 28 horários diários (14 de ida e 14 de volta). Atualmente, a empresa disponibiliza 36 horários diários, o que representa aumento significativo sobre sua oferta inicial (aproximadamente 30%).

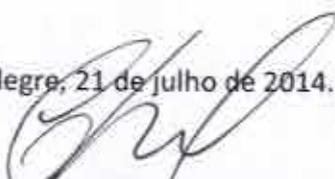
Importante informar que a empresa procura monitorar diariamente sua demanda, disponibilizando reforços sempre que necessário. Tendo isso, cabe ressaltar que a empresa manterá sua política de atendimento da demanda, disponibilizando reforços imediatamente, sempre que necessário.

Em relação à operação dos serviços com a inclusão da parada no BarraShoppingSul, serão incluídos mais 20 horários à oferta atual. Desta forma, a empresa atenderá à demanda adicional sem prejuízo aos horários atuais.

No que tange ao horário das 20h30min de Guaíba, importante informar que se caracteriza por demanda média de 10 usuários dia, motivo pelo qual inviabiliza a disponibilização de horário às 21h30min.

À vista do exposto e com as devidas justificativas apresentadas, esperamos ter esclarecido sobre nossa proposta de atendimento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

  
Carlos Augusto Bernaud  
Diretor de Operações

